



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 366/2020
DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2020 A 30 (trinta) de Julho 2020, ao servidor **DIONE WESLEI DE SOUZA PINTO**, nomeado pelo Decreto n° 991/2011 de 04 de fevereiro de 2011, como Pedreiro da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e tres) de Julho de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal